

DECRETO Nº 050/2025

Decreta a antecipação da feira-livre, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado do Pernambuco, e nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e:

CONSIDERANDO o feriado nacional em comemoração à Proclamação da República, que ocorrerá no próximo dia 15 de novembro de 2025 (sábado).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a antecipação da feira livre no Município de Afrânio-PE, para a seguinte data:

I – 12/11/2025 (quarta-feira);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Afrânio-PE, 11 de novembro de 2025.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
Rua Afonso Arinos de Melo Franco, Nº 101, Bairro Isabel Gomes, Afrânio – PE
CEP: 56360-000 Fone: (87) 3868-1054 CNPJ: 10.358.174/0001-84